



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 005/23

Contrato/Aditivo nº **037/2024**

Processo Administrativo nº 1.012/2024, anexo ao de nº 68.531/2022 – Pregão nº 482/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **FARMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS**

Aditamento: **Prorrogação de Prazo.**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 17.957.432-2 e inscrito no CPF sob nº. 190.950.488-29 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **FARMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com endereço na Rua Doutor Damião Pinheiro Machado nº 1016 - Bairro Centro - Cidade de Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 15.727.057/0001-64, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e convite identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 27 de fevereiro de 2023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **27/02/2024 a 26/02/2025**, reajustando os valores de acordo com a variação do INPC/IBGE, conforme abaixo disposto:

Lote	Descrição dos Serviços	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Ecocardiograma	720	R\$ 183,00	R\$ 131.760,00
	Teste Ergométrico em Esteira	360	R\$ 108,08	R\$ 38.908,80
	Laudos de Eletrocardiograma	5.400	R\$ 9,37	R\$ 50.598,00
	Valor Total			R\$ 221.266,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada deverá prestar a garantia contratual para o período prorrogado no valor de **R\$ 11.063,34 (onze mil e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em (2) duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2024.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
RI nº 5817-3

João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo